



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0007, de fevereiro de 2023

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

| Nome completo      | CPF            | Termo de Auto de infração |
|--------------------|----------------|---------------------------|
| Adão de Souza Lima | 142.XXX.XXX-20 | 007/2023                  |

### Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Ana Paula Tomim da Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Tomim da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
ITAÚBA-MT  
Portaria N.º 0007/2023  
Assinatura

Data de afixação: 01/02/2023

Data de desafixação: 16/02/2023